



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

Câmara Municipal de  
São Jorge D'Oeste -Pr.  
CNPJ 02.232.834/0001-58  
Fone (46) 3534-1072

INDICAÇÃO Nº 26/2015

Autor: MAURO EDSON OBERGEN

Assunto: Recuperação e Cascalhamento de Estrada.

## Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem a presença de Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, **INDICAR** ao Executivo Municipal que, na maior brevidade possível realize a recuperação e cascalhamento da estrada que da acesso à propriedade do Senhor Neri Espich, na localidade de Linha São Judas Tadeu.

Sendo assim, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, encaminhando a presente indicação, para que seja viabilizado a recuperação e cascalhamento da referida estrada.

**JUSTIFICATIVA:** Excelentíssimos Senhores Vereadores: A referida Indicação justifica-se pelo fato de que a estrada que da acesso à propriedade do senhor Neri Espich, se encontra em péssimas condições de tráfego, o que dificulta o transporte do munícipe.

Salienta-se que o senhor Neri possui uma pequena fábrica de vassouras e necessita transitar pelo local por diversas vezes na semana para se deslocar até a cidade onde vende seus produtos.

O mesmo é contribuinte de impostos para a municipalidade e está tendo dificuldades de transito no local, sendo assim se faz necessária a recuperação da estrada dando melhor condições de transito.

Além do que, as máquinas do executivo estiveram nas proximidades realizando serviços à outros munícipes, sendo assim, nada mais

*APRESENTADA NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE 15-06-2015  
H*



justo do que realizar o trabalho solicitado, pois não podemos ter dois pesos e duas medidas.

Sendo assim, estando justificada a presente indicação, após lida em plenário, requer seja a mesma encaminhada ao Executivo para que seja prontamente atendida.

São Jorge D' Oeste, 12 de junho de 2015.

  
**MAURO EDSON OBERGEN**  
Vereador Proponente